



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Vigilância à Saúde  
Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 23/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 12 de maio de 2021

**A SRS das Regiões de Saúde.**

**Com cópias às DIRAPS e NVEPS.**

Em atendimento a orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) interrompeu temporariamente a vacinação de gestantes e puérperas com as vacinas COVID-19 AstraZeneca/Oxford.

Adicionalmente o PNI orientou a interrupção temporária da vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades e a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades deverá prosseguir com as demais vacinas COVID-19 em uso no país visto que o perfil risco/benefício da vacinação neste grupo é altamente favorável (Sinovac/Butantan e Pfizer).

Sendo assim, será retomada a vacinação das gestantes e puérperas com comorbidades no Distrito Federal. Para esse grupo serão destinadas as vacinas da Sinovac/Butantan e Pfizer que estarão disponíveis em 24 pontos de vacinação, conforme Quadro 1. As gestantes e puérperas que estavam agendadas no dias 11 e 12 de maio, bem como as que ainda não haviam realizado o agendamento deverão comparecer em uma das unidades portando documento que comprove que faz parte do grupo e relatório médico indicando qual a sua comorbidade.

Quadro 1: Locais de aplicação da vacina contra a COVID-19 para gestantes e puérperas com comorbidade.

REGIÃO DE SAÚDE	RA	POSTO DE VACINAÇÃO FIXO	ENDEREÇO
OESTE	Brazlândia	UBS nº 1 Brazlândia	EQ 6/8 lote 3 Setor Norte
	Ceilândia	UBS nº 3 Ceilândia	Qnm 15 Bloco C3 Ceilândia Sul
	Ceilândia	UBS nº 17 Ceilândia	QNP 16/20 Setor P SUL
CENTRAL	Cruzeiro	UBS nº 2 Cruzeiro	Setor Escolar Lote 04 Cruzeiro Velho
	Asa Sul	UBS nº 1 Asa Sul	SGAS 612 Lotes 38/39 L2 Sul
	Asa Norte	UBS nº 2 Asa Norte	EQN 114/115 Área Especial Asa Norte
	Asa Sul	Parque da Cidade Estacionamento 13 (DRIVE THRU Exclusivo)	Estacionamento 13
NORTE	Sobradinho	UBS nº 1 Sobradinho + DRIVE THRU	Quadra 14 Área Especial 22/23 Sobradinho
	Planaltina	UBS nº 5 Planaltina + DRIVE THRU	Quadra 12 D Conjunto A Área Especial Arapoanga Planaltina
	Sobradinho	UBS nº 2 Sobradinho II + DRIVE THRU	Rodovia DF 420 Complexo de Saúde Setor de Mansões ao lado da UPA de Sobradinho
SUDOESTE	Taguatinga	UBS nº 5 Taguatinga	Setor D Sul AE 23
	Samambaia	UBS nº 2 Samambaia	QS 611 AE 02
LESTE	Paranoá	Quadra coberta ao lado da Administração do Paranoá	Praça Central s/n Lote 1 Paranoá
	São Sebastião	Ginásio Poliesportivo São Bartolomeu	Quadra 02 Conjunto 03 Lote 04 São Bartolomeu São Sebastião
	Guará	UBS nº 1 Guará	QE 06 Lote C Área especial Guará I
	Núcleo	UBS nº 1 Núcleo Bandeirante	3ª Avenida- Área especial nº 03

CENTRO-SUL	Bandeirante	UBS nº 1 Riacho Fundo II	QC 06 Conjunto 16 Área Especial Lote 01 Riacho Fundo II
	Riacho Fundo II	UBS nº 1 Riacho Fundo II	QC 06 Conjunto 16 Área Especial Lote 01 Riacho Fundo II
SUL	Gama	UBS nº 3 Gama	Entrequadra 03/05 Área Especial Setor Leste
	Santa Maria	Igreja Assembleia de Deus	QR 207/307 Conjunto T Área Especial Santa Maria (ao lado da UBS nº 1 Santa Maria)
	Gama	SESI Gama + DRIVE THRU	Setor Central Gama

Em relação ao cumprimento do esquema vacinal para as gestantes que já foram vacinadas com a primeira dose, orientações detalhadas serão emitidas em Nota Técnica pelo Programa Nacional de Imunizações e posteriormente repassada.

Atenciosamente,

### Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Membro do Comitê**, em 13/05/2021, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SARAIVA AGUIAR - Matr.1440055-3, Membro do Comitê**, em 13/05/2021, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9, Coordenador(a) do Comitê**, em 13/05/2021, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRANDAO ABUD - Matr.0159416-8, Membro do Comitê**, em 13/05/2021, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA - Matr.1688486-8, Membro do Comitê**, em 13/05/2021, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61799597** código CRC= **B0DAA58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF